



**INDICAÇÃO N. 003/ 2024**

**“BERÇÁRIOS EM FAVOR DOS  
ALUNOS DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE 0 A 02 ANOS DE  
IDADE”**

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, vereadora pelo PP e presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, vem por meio da presente INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que reuna esforços necessários para viabilizar berçários na rede pública municipal de ensino em favor dos alunos que contam até 02 anos de idade.

**Jusitativa**

A indicação de viabilizar berçários na rede pública municipal de ensino em favor dos alunos que contam até 02 anos de idade apresenta-se oportuna tendo em vista que atualmente a mulher, além de mãe, tem representado um papel cada vez mais ativo nos mais diversos setores da sociedade.

Desta feita mesmo concebendo a luz à um filho, muitas vezes também é responsável pela manutenção financeira da família, não podendo, por muitas vezes, conciliar o período de trabalho e da maternidade.

Assim sendo, um projeto que viabilize a disponibilização de berçários nas escolas da rede municipal de ensino, permitirá melhor qualidade de vida tanto para as mães quanto para os seus filhos. Pois, aquela poderá sentir-se segura ao saber que seu filho encontra-se sob os cuidados de profissionais regulamentados e ofertados gratuitamente pela Prefeitura Municipal, e assim, manter sua rotina diária de trabalho, ou ainda, dos inúmeros afazeres domésticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Timbaúba, em 22 de fevereiro de 2024.

*Marielide R. Albuquerque*  
**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente em Execício